MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 972 DE 16 DE JULHO DE 2009

Concede a Medalha Rivadávia Correa a senhora **Maribel do Coutto de Oliveira.**

O Senhor Vereador Lídio Azevedo Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa a senhora **Maribel do Coutto de Oliveira**, funcionária pública, por sua eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade de entrega da Medalha a homenageada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sant'Ana do Livramento, 16 de julho de 2009.-

Vereador Lídio Azevedo Mendes
Presidente

Registre-se:

Vereador Nelmo Gonçalves de Oliveira
Secretario